

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 062**

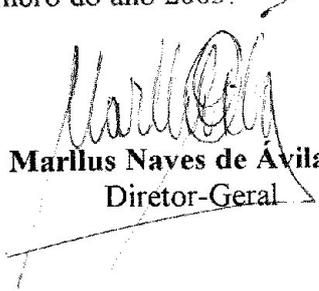
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *d*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 226, de 09 de setembro de 2003, da Secretaria de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA**, Técnico-Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, lotada provisoriamente nesta Corte, na Secretaria de Recursos Humanos, para substituir **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 4, Chefe do Setor de Acompanhamento e Atualização (FC-04), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referente à servidora em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano 2003.

  
**Marllus Naves de Ávila**  
Diretor-Geral



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

De acordo Encaminha-se à Assessoria Jurídica - Geral

Em 10/09/2003.

Stanley Simmonds  
Secretário de Recursos Humanos  
TRE-GO

**Ofício nº 226/2003-SRH**

Goiânia, 09 de setembro de 2003

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, indicar a servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA**, para substituir a servidora **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, atualmente chefe do Setor de Acompanhamento e Atualização (FC-04), em suas faltas, impedimentos e demais afastamentos.

Respeitosamente,

*Allen Fleury de Macedo*

**Coord. de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Ilustríssimo Senhor  
**STANLEY SIMMONDS**  
Secretário de Recursos Humanos do Tribunal Regional de Goiás  
**N E S T A**